HELDE F. STUEPP & CIA LTDA
Avenida Jorge Lacerda N. 890 – Centro, Vidal Ramos –SC
Fone: 47 3356 1128/ 9902-6026
Email: contato@curingas.com.br
www.curingas.com.br

1078

PRODUCÕES ARTISTICAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

1. PARTES CONTRATANTES

1.1 CONTRATANTE; e assim determinado doravante:

CONTRATANTE: Consoli Eventos Ltda.
Rua: São Bento, n°269, bairro Progresso
CIDADE: Rio do Sul – S/C
CNPJ: 05991678/000105
INSC EST. OU RG: 254.789.986
DATA DO EVENTO: 02/03/2013
LOCAL DO ENVENTO: Centro Multi Uso do Clube Guarapuava, PR
OBS: Baile de Formatura do curso de Veterinária – Unicentro Guarapuava, PR.

1.2 CONTRATADO e assim determinado no que segue

HELD F STUEPP & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 85.372.506/0001-84 e IE: 252.519.779, com sede na Av. Jorge Lacerda, 890, Bairro Centro, cidade de Vidal Ramos (SC), CEP 88443-000, por seu representante legal Marco Rodrigo Frainer Stuepp, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o n° 767.137.767-49, residente e domiciliado a Rua Leoberto Leal, 40, bairro centro, cidade de Vidal Ramos (SC), CEP 88443-000.

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste instrumento têm, entre si, firmados o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições a que as partes se obrigam ao seu fiel cumprimento no que segue:

2. CLÁUSULAS

2.1 DO OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a realização de 01(um) Baile/Show de Formatura com a Banda Curingas a ser realizado na cidade de: Guarapuava, PR.

2.2 DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO: O CONTRATADO deverá fornecer toda a estrutura necessária para a apresentação, incluindo sonorização de boa qualidade, bem como iluminação, instrumentos musicais e técnicos de som.

HELDE F. STUEPP & CIA LTDA
Avenida Jorge Lacerda N. 890 – Centro, Vidal Ramos –SC
Fone: 47 3356 1128/ 9902-6026
Email: contato@curingas.com.br
www.curingas.com.br

PRODUCÕES ARTÍSTICAS

2.2.1 A BANDA CURINGAS SE APRESENTARÁ COM A SEGUINTE FORMAÇÃO: 02 CANTORES, 01 CANTORA, 01 BAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 01 TECLADISTA E ACORDEONISTA, 01 PERCUSSIONISTA, 01 BATERISTA, 03 BAILARINAS. SENDO QUE A EQUIPE TÉCNICA É FORMADA POR 5 INTEGRANTE E MAIS 02 MOTORISTAS.

2.2.2 O repertório a ser conta com músicas de diversos estilos musicais: anos 60, 70, 80, Axé, Samba e Pagode, sertanejo, pop nacional, rock nacional e internacional, musicas culturais, arrasta pé, gaúcha sertaneja e bandinhas.

2.2.3 São responsabilidades do CONTRATADO as despesas decorridas de alimentação e bebidas.

2.2.4 O CONTRATADO deverá se apresentar em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE, durante 04:30 horas, sem intervalo e no final da apresentação da banda terá 01:00 hr de DJ da própria banda.

2.3 DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE obriga-se a providenciar por exclusiva responsabilidade, os alvarás necessários, bem como os direitos autorais para a realização dos serviços ora contratados e eventuais impostos.

2.3.1 O CONTRATANTE obriga-se a oferecer segurança e zelar pela ordem durante a apresentação, bem como, verificar as condições das instalações elétricas do local do evento para a boa realização deste.

2.3.2 O CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO pelas apresentações dos bailes/shows de formatura no valor R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais) em cédulas do tipo de acordo com a moeda corrente nacional, que consiste no *cachê pré-estipulado* e deverá ser pago no final de cada apresentação.

2.4 CLÁUSULAS PENAIS: Fica estipulado a multa de 01 (uma) vez o valor do contrato e ainda as perdas e danos a parte lesada, independente das custas processuais e honorárias advocatícios, à parte que cancelar o evento, salvo por doença, incêndio, desabamento, caso fortuito ou força maior, ou desapropriação por utilidade pública, que afete no todo ou em parte o imóvel objeto do presente contrato.

2.4.1 Em ocorrendo caso fortuito, força maior, doença calamidade pública, incêndio, desabamento, que prejudique a apresentação do CONTRATADO, deverá este indicar outra equipe, de boa técnica e igual valor para apresentação do baile na mesma data.

2.4.2 fica eleito o foro da comarca de Ituporanga (SC) para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

HELDE F. STUEPP & CIA LTDA
Avenida Jorge Lacerda N. 890 – Centro, Vidal Ramos –SC
Fone: 47 3356 1128/ 9902-6026
Email: contato@curingas.com.br
www.curingas.com.br

PRODUCÕES ARTÍSTICAS

E por estarem ajustados e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais de direito.

Vidal Ramos, 13 de Junho de 2012 .

MARCO RODRIGO FRAINER STUEPP
HELDE FRAINER STUEPP & CIA LTDA
CONTRATADO

CONTRATANTE